



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Aqui nós cuidamos de você!

AUTORIZAÇÃO

Eu, DANIELA BORCHERT HENTZ, Secretária Municipal de Saúde, AUTORIZO a formalização do Pedido nº4773/2026, em caráter excepcional, em desacordo com o limite de R\$ 1.093,25, previsto no art. 12 do Decreto Municipal nº 2.634/2024, para as aquisições realizadas sem pesquisa de preços.

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Desfibrilador Externo Automático (DEA), equipamento essencial para o atendimento de urgências e emergências, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória;

Considerando que os eletrodos são componentes indispensáveis para a utilização do equipamento, permitindo a aplicação adequada do choque elétrico quando indicado e contribuindo para a agilidade e a segurança dos atendimentos pré-hospitalares;

Considerando a importância de manter os equipamentos de emergência da ambulância em condições adequadas de uso, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população;

AUTORIZO a aquisição direta de eletrodos compatíveis com o DEA utilizado na ambulância municipal, observadas às especificações técnicas do equipamento, a disponibilidade orçamentária e as exigências legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente autorização fundamenta-se no interesse público, na necessidade de manutenção da capacidade de resposta às emergências e na preservação da vida dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Mato Queimado/RS, 20 de outubro de 2026.


Daniela Borchert Hentz
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Nº 7.108/2026
Pref. Mun. Mato Queimado